



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

## ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 24 de novembro de 2025, às 18 horas, na Sede da Câmara em Cabeceira Grande, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 069/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que cria unidade administrativa e cargo comissionado que especifica; altera a Lei n.º 413, de 16 de outubro de 2013, que “cria o Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - Prevcab e dá outras providências”.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar n.º 11, de 30 de novembro de 2006, que “dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, para promover adequações quanto à dedução de materiais de construção civil da base de cálculo do ISSQN.

Cabeceira Grande (MG), 19 de novembro de 2025.

**VEREADORA CLÁUDIA ABREU**  
**Presidente**